



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

180

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2.022. -----

- Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Nona Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022**, da Presidente Geny Aparecida Sampaio e dos Vereadores Rogério Ferreira de Godoy, Paulo Sergio Ferreira. **“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA CESSÃO GRATUITA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PRÁTICO DE SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DOS TRABALHOS REALIZADOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS INSTALADAS NA COMARCA DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**-----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sessão Ordinária do 2º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 20 de junho de 2022, as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

181

Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.



Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE



Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO



Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO